PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 13.789, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

CONVOCA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 64, Inciso XXI da Lei Orgânica Municipal e considerando a solicitação feita através do OF. N° 008/2018/CMDCA, protocolizado sob o n° 501765, datado de 19 de junho de 2018,

DECRETA:

Art.1°. Fica convocada a **XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** com o tema central: **"ADOLESCENTE PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS"** a ser realizada nos dias **09 e 10 de agosto de 2018** na **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Venécia-ES.**

Art.2°. Objetivo da XI Conferência:

I – Apontar os desafios a serem enfrentados e definir ações para garantir o pleno acesso das crianças e adolescentes às políticas sociais, considerando as diversidades;

II – Formular propostas para o enfrentamento das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes;

III – Propor ações para a democratização, gestão, fortalecimento e participação de crianças e adolescentes nos espaços de deliberação e controle social das políticas públicas;

IV – Propor ações para a garantia e a qualificação da participação e do protagonismo de crianças e adolescentes nos diversos espaços: escola, família, comunidade, políticas públicas, sistema de justiça, dentre outros;

V – Elaborar ações para garantir a promoção da igualdade e valorização da diversidade na proteção integral de crianças e adolescentes;

VI – Elaborar propostas para a ampliação do orçamento e aperfeiçoamento da gestão dos fundos para a criança e o adolescente.

Art.3°. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art.4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

Márpia Magalhães
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente